

**Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Estêvão-BA**

Oficial - Danusa Priscila Nascimento Davi
Rua Marechal Floriano Peixoto, 100, 1º andar, sala 106, LM Center CEP : 44190-000
Tel : 07532453801

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0117-002.031855

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **15/08/2025** sob o número **003973** no Livro **A.3** folha **99**, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº **000148**, no **LIVRO F.3** folha **22/23**, conforme segue:

Apresentante:	SANTO ESTEVAO CAMARA MUNICIPAL DE VERIADORES
Parte:	GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Natureza do Título:	TERMO DE POSSE

ATENÇÃO - Este registro facultativo é feito exclusivamente para fins de conservação, provando apenas a existência, data e conteúdo do documento, nos termos do artigo 127, inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73.

SANTO ESTÊVÃO - BA, 19 de Agosto de 2025

PAULA MARGARETE SANTANA SOUZA LEITE - ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Emolumentos: R\$ 0,00 Tx. Fiscalização: R\$ 0,00 FECOM: R\$ 0,00 Def. Pública: R\$ 0,00 PGE: R\$ 0,00
FMMPBA: R\$ 0,00 Total Daje: ISENTO Tipo: Padrão

Valor Total

ISENTO

Oficial de Registro - Danusa Priscila Nascimento Davi
Rua Marechal Floriano Peixoto, 100, 1º andar, sala 106, LM Center CEP : 44190-000
Tel : 07532453801



1 **Termo de Posse de Vereadores, do Município de Santo Estevão, do Estado**
2 **da Bahia.** Aos catorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
3 cinco(2025), nesta cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia, na sede da Câmara
4 Municipal, em decorrência de legal e regimental convocação feita pela Mesa
5 Diretora, por motivo dos vereadores **PAULO SÉRGIO LEITE SANTOS** e
6 **UALLEN BARBOSA E BARBOSA**, eleitos pelo Partido Republicanos, terem
7 sido afastados por decisão judicial, conforme **Decreto Municipal Nº 86/2025**,
8 compareceu perante o Presidente da Câmara o Senhor **GILCIMAR PEREIRA**
9 **DOS SANTOS**, filiado ao Partido PSOL, e o Senhor **HELDER CABRAL**
10 **SILVA**, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), nas eleições de 06 de outubro
11 de 2024, convocado por recontagem de votos e legalmente diplomado para prestar
12 compromisso e tomar posse no cargo de VEREADOR na Legislatura 2025/2028
13 que se encerrará em 31 de dezembro de 2028, após as formalidades regimentais,
14 fez a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido, nesse momento,
15 prestando em voz alta, na presença do Presidente e demais presentes abaixo
16 nomeados e assinados, o seguinte juramento: “*Prometo cumprir a Constituição*
17 *da República, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município*
18 *de Santo Estevão e o Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitar as leis,*
19 *desempenhar com retidão o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo*
20 *progresso do Município e pelo bem-estar do povo*”. A seguir, o Senhor Presidente
21 declarou legalmente empossados os vereadores, Senhor **GILCIMAR PEREIRA**
22 **DOS SANTOS** e o Senhor **HELDER CABRAL SILVA**. Para constar, o próprio
23 Presidente lavrou o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado
24 conforme, vai assinado pelos vereadores empossados, pelo Senhor Presidente e
25 pelas demais pessoas abaixo nomeadas presentes ao ato.

26
27 Santo Estevão, BA, 14 de agosto de 2025.

28
29

30
31 **GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**
32 Vereador Empossado

33
34

33
34 **HELDER CABRAL SILVA**
35 Vereador Empossado

36
37

36
37 **GILVAN DA SILVA COSTA**
38 Presidente

39
40

39

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO
PROTOCOLO Nº 3978
LIVRO A-3 FOLHA 99
Nº DE ORDEM 748
LIVRO F-3 FOLHA 22/23
SANTO ESTEVÃO 19 DE 08 DE 2025

41
42
43 **Paula Margarete S. S. Leite**
44 Escrevente Substituta
Cartório de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas de Santo Estevão